



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º43/2026

de 24 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre a composição da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá no uso de suas atribuições legais, com base no Processo Administrativo 1372/2026 e no artigo 3º, da Resolução n.º 03, de 07 de novembro de 2025, dispõe a respeito da composição da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 1º. A Procuradoria da Mulher será composta pelas seguintes vereadoras:

- Mariane Lavieja – Procuradora Especial;
- Aline Silva – Procuradora Adjunta;

Art. 2º. Revogam-se as disposições do artigo 6º da Portaria 42/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

8C18EFEA55D14D94ACB061A562E4DBE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 24/02/2026 16:03:37

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8C18EFEA55D14D94ACB061A562E4DBE9>